



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 300/2021 - GAB/PREFEITA.**

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei Municipal nº200/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os Membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CMDCA, do município de São Francisco do Brejão – MA.

<b>CARGO JUNTO AO CONSELHO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO</b>
TITULAR	ANTONIO ERIVALDO GOMES DE SOUSA	PODER EXECUTIVO
SUPLENTE	SUZIANE PRATES SILVA CONCEIÇÃO	PODER EXECUTIVO
TITULAR	GILVANIR DA SILVA COSTA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPLENTE	RAMARA EDUARDA XAVIER PRATES	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR	MARIA DA GLÓRIA CAVALCANTE	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SUPLENTE	VALTEIR DA SILVA	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR	BRUNO DIAS LEAL	SECRETÁRIA DE ESPORTE
SUPLENTE	ELIMAR COSTA SANTANA	SECRETÁRIA DE ESPORTE
TITULAR	GECIANE CARNEIRO BARROSO	SECRETÁRIA DE SAÚDE
SUPLENTE	WEISLLANNY SOUSA E SILVA	SECRETÁRIA DE SAÚDE
TITULAR	CARLOS ANTONIO DAS NEVES	ASSOCIAÇÃO PEQ.PROD. RURAIS DA SERRA DO CRAVIM
SUPLENTE	NATANAEL MENDES DAS NEVES	ASSOCIAÇÃO PEQ.PROD. RURAIS DA SERRA DO CRAVIM
TITULAR	ISTÂNIO CLAY DO NASCIMENTO MORAIS	IGREJA EVAG.ASS.DE DEUS MINISTÉRIO MISSÃO
SUPLENTE	JAKERLANE DE ALMEIDA NUNES MORAIS	IGREJA EVAG.ASS.DE DEUS MINISTÉRIO MISSÃO
TITULAR	MARCOS ANDRÉ DOS SANTOSLEITE	IGREJA EVANG.NOVA ALIANÇA
SUPLENTE	MEIKE ANDRADE DE ARAÚJO	IGREJA EVANG.NOVA ALIANÇA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE DA PREFEITA

TITULAR	GEOVA ALVES CORREIA	ASSEMBLÉIA DE JERUSALÉM
SUPLENTE	LEANDRO LIMA REIS	ASSEMBLÉIA DE JERUSALÉM
TITULAR	MARIA CÉLMA DE LIMA SANTOS	IGREJA CATÓLICA
SUPLENTE	MAARINA LOPES DA SILVA	IGREJA CATÓLICA

**Art. 2º.** Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificação e rendimentos de qualquer espécie.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.**

  
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal